EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 001/2023

**REFERENTE:** A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de Termo de Fomento com a Associação Universitária Braçonortense - AUB, declarado de Utilidade Pública conforme a **Lei Ordinária Municipal nº 3.564/2023**, pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ 48.985.801/0001-80, estabelecida na Estrada Feral do Travessão, bairro Travessão s/n, município de Braço do Norte/SC, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, visando o suporte aos estudantes de ensino superior e profissionalizante nas despesas com o transporte escolar, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

**RESUMO:** A celebração do Termo de Fomento com a Associação Universitária Braçonortense - AUB, destina-se em auxílio aos estudantes de ensino superior e profissionalizante nas despesas de transporte escolar.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação Universitária Braçonortense - AUB, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Nesta ótica, a Associação Universitária Braçonortense - AUB desenvolve há mais de 1 (um) ano atividades voltadas para a educação, implementando alternativas de transporte para instituições de nível superior e profissionalizante.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a Associação Universitária Braçonortense - AUB, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

*Assim, diante do Tudo Exposto*: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

**Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação**

**ASSESSORIA JURÍDICA:** A presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

**Assessoria Jurídica**

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a formalização do presente Termo de Fomento e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

**Prefeito Municipal**

***Publicado o presente extrato da* Inexigibilidade *do Chamamento Público 007/2022, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.***